



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Termo de Retificação .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Editais</b> .....	6
Lei Paulo Gustavo .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guariba**

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### **Câmara Municipal de Guariba**

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI Nº 3.736 - DE 6 DE AGOSTO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.404/2021, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, OUTROS MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990,

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2.024, **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

#### LEI:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos, a Lei nº 3.404, de 9 de março de 2021, que ratifica, nos termos da Lei federal nº 11.107/2005 e seu Decreto federal nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre os municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 6 de agosto de 2.024.

**CELSO ANTONIO ROMANO**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

#### LEI Nº 3.737 - DE 6 DE AGOSTO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES, QUE ESPECIFICA, NA LEI MUNICIPAL 2047, DE 11 DE MARÇO DE 2005, COM SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, QUE VERSA SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O ATENDIMENTO E A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 5 de agosto de 2.024, APROVOU, e eu, CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal, nos termos do artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, SANCIONO E PROMULGO a seguinte...

#### LEI:

Art. 1º. Ficam alterados os dispositivos adiante enumerados da Lei municipal nº 2047, de 11 de março de 2005, com suas modificações posteriores, que versa sobre a política municipal e estabelece normas gerais para o atendimento e a adequada aplicação dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 4º, com o acréscimo do parágrafo único e incisos I e II:

“Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações de políticas sociais básicas que assegurem, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à alimentação, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, indicados, paritariamente, entre representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada, na seguinte conformidade:

I - Os membros representantes dos órgãos do governo municipal, em número de 05 (cinco) titulares e respectivos suplentes, serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observada a seguinte composição:

a) 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e 01 (um) suplente;

b) 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente;

c) 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e 01 (um) suplente;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 3 de 9

d) 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Administração Geral e 01 (um) suplente;

e) 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) suplente.

II - Os membros representantes da sociedade civil organizada, em número de 05 (cinco) titulares e respectivos suplentes, serão escolhidos junto às entidades não governamentais regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atividade neste Município há pelo menos 01 (um) ano, na forma estabelecida pelos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno.”

II - o caput do artigo 5º:

“Art. 5º. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho, convocadas pelo Prefeito, mediante edital publicado de forma inequívoca na Imprensa Oficial do Município de Guariba, habilitar-se-ão perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comprovando, documentalmente, suas atividades há pelo menos 01 (um) ano, bem como indicando seus membros, representante e suplente.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 6 de agosto de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

### **LEI Nº 3.738 - DE 6 DE AGOSTO DE 2.024**

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL R\$ 657.500,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos

mil reais), destinados à reforma da Unidade Básica de Saúde “Joana Elcy Mangolini de Laurentiz”, a ser coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de transferência especial do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde, por meio da Emenda nº 2024.104.52725.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, a ser coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de transferência especial do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde, por meio da Emenda nº 2024.110.62060.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pelo FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, mediante Contrato nº 159/2024, que objetivou a construção de drenagem urbana de águas pluviais na Av. Otávio Rangel.

**Artigo 4º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 5º** - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 6 de agosto de 2.024.

**CELSO ANTONIO ROMANO**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 4 de 9

### Diretora do Departamento de Gestão Pública

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.632 - DE 6 DE AGOSTO DE 2.024**

**PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na *Lei nº 3.738*, deste dia 6 de agosto de 2.024, que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município ...

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à reforma da Unidade Básica de Saúde "Joana Elcy Mangolini de Laurentiz", a ser coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de transferência especial do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde, por meio da Emenda nº 2024.104.52725, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: Nova	Valor: R\$ 200.000,00	Código de Aplicação: 801.0008 - Fonte 2

**Artigo 2º** - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, a ser coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de transferência especial do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde, por meio da Emenda nº 2024.110.62060, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: Nova	Valor: R\$ 200.000,00	Código de Aplicação: 801.0009 - Fonte 2

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação: Nova	Valor: R\$ 250.000,00	Código de Aplicação: 801.0009 - Fonte 2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 6 de agosto de 2.024.

**CELSO ANTONIO ROMANO**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

#### Licitações e Contratos

#### Termo de Retificação

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 471/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para manutenção em prédios públicos. Retificação: para o cancelamento do item 91 da presente ata, o item de "CHUVEIRINHO PARA DUCHA COM MANGUEIRA FLEXIVEL DE METAL", para que a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 20.784.313/0001-95, seja liberada do compromisso de fornecer o referido item, sem aplicação de penalidade, por motivo de força maior, devidamente justificado e comprovado, com fundamento e nos termos do art. 137, inciso I, da Lei 14.133/21. Data de assinatura: 02/08/2024.

Guariba, 06 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 300/2024

( X ) Dispensa Eletrônica nº 54/2024 ( ) Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 5 de 9

**Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para aquisição de 1 aparelho medidor de cloro multiparâmetro e fitas teste de cloro livre, destinado à realização de medições de qualidade da água em conformidade com a portaria gm/ms nº 888, de 4 de maio de 2021. o equipamento será utilizado pela vigilância sanitária municipal para monitorar os níveis de cloro e ph da água distribuída à população, garantindo sua potabilidade e qualidade para o consumo humano, da empresa: **ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.051.187/0001-81, com o valor unitário de R\$ 138,23, para o lote 1 e valor unitário de R\$ 3.167,48, para o lote 2, totalizando R\$ 3.305,71.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 06 de agosto de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
**Prefeito Municipal**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 305/2024

( X ) Dispensa Eletrônica nº 57/2024 ( ) Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...**

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também

o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para aquisição de 1 baú e 1 suporte para moto que será instalado na frota nº 208 da secretaria de obras, da empresa: **ANTERO BARBOSA BOTELHO, CNPJ nº 07.952.038/0001-03, com o valor unitário de R\$ 683,60, para o lote 1, totalizando R\$ 683,60.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 06 de agosto de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
**Prefeito Municipal**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 296/2024

( X ) Dispensa Eletrônica nº 53/2024 ( ) Inexigibilidade nº \_\_\_\_/2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...**

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 6 de 9

contratação direta para aquisição de 1 notebook e 1 microfone sem fio para atender as necessidades do Departamento de Comunicação, da empresa: **M3 NET FIBRA LTDA, CNPJ nº 28.249.198/0001-60, com o valor unitário de R\$ 680,00, para o lote 1** e da empresa **53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS, CNPJ nº 53.995.286/0001-59, com o valor unitário de R\$ 8.399,00, para o lote 2, totalizando R\$ 9.079,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 06 de agosto de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
**Prefeito Municipal**

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **Publicação de Atos do Departamento de Recursos**

##### **Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**

##### **PORTARIA Nº 25.230 - DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**Designa a servidora municipal, DAIANE MARCHI DE SOUZA, para responder pela Controladoria do Município de Guariba, durante o período de licença médica da titular do cargo**

Guariba, 06 de agosto de 2024

**CELSO ANTONIO ROMANO**

Prefeito Municipal de Guariba

**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### Editais

#### Lei Paulo Gustavo

#### **RELAÇÃO DOS CONTRATOS REALIZADOS ATRAVÉS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022), DO DECRETO PAULO GUSTAVO (DECRETO Nº11.525/2023 E DO DECRETO DE FOMENTO (DECRETO Nº11.453/2023) EDITAL Nº01/2024**

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Fabiana dos Santos Campelo Maria**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) -

Inciso 1-A - produções de curtas-metragens de proponentes pessoa física e jurídica. Produção de Curta-metragem: por que a cana?

Valor: **R\$10.000,00**, Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Nathanael Donizeti dos Santos**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) -

Inciso 1-B - produções de videoclipe de proponentes pessoa física e jurídica. Produção de Videoclipe: Semente de 84.

Valor: **R\$5.000,00**, Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Wesley Antônio Lopes Ferreira**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) -

Inciso 1-B - produções de videoclipe de proponentes pessoa física e jurídica. Produção de Videoclipe: Interior Sonora Beats.

Valor: **R\$5.000,00**, Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Otávio Landgraf Correa Leite**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) -

Inciso 1-B - produções de videoclipe de proponentes pessoa física e jurídica. Produção de Videoclipe: A Vida Imita a Arte.

Valor: **R\$5.000,00**, Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Marcelo Rodrigo**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 7 de 9

**Cigoli**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) – Inciso 1-B – produções de videoclipe de proponentes pessoa física e jurídica. Produção de Videoclipe: Um Loop em Nossas Vidas.

Valor: **R\$5.000,00**, Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Claudemir Silva**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) – Inciso 1-C – produções de videocast de proponentes pessoa física e jurídica. Produção de Videocasts: Artistas em Foco.

Valor: **R\$3.000,00**, Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Bruno Manoel da Silva**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) – Inciso 1-D – projetos de produção de documentários de longa-metragem de proponentes pessoa jurídica. Produção de Documentário: “Navegando pelo Mogim”.

Valor: **R\$29.917,76**, Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Rotary Club de Guariba**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) – Inciso II – projetos de apoio à realização de cinema itinerante ou cinema de rua de proponentes pessoa jurídica. Projeto de cinema itinerante: CINEMA ITINERANTE –

EM CADA TELA, UMA HISTÓRIA, EM CADA PROJEÇÃO, EMOÇÃO.

Valor: **R\$22.568,76** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 55/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 04/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Adriana Carla Rodrigues Porto**, Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guariba. O valor total deste edital é de R\$246.634,56 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) – Inciso III – projetos para apoio à formação no audiovisual, com capacitação, formação e qualificação de proponentes pessoa física e jurídica. Projeto de formação e capacitação: Jovens Editores

Valor: **R\$11.330,76** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

### EDITAL 02/2024

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Rosemere Amaral de Souza**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – A – Economia Criativa (Artes Plásticas, Artesanato e Artes Visuais). Projeto em Economia Criativa – Empoderarte – Fortalecendo Mulheres na Economia Criativa e Artesanal.

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Aparecida da Glória Iwanaga Martinezzi**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – A – Economia Criativa (Artes Plásticas, Artesanato e Artes Visuais). Projeto em Economia Criativa – Empoderarte – Exposição de Moda em Crochê

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 8 de 9

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Daniela Cristina Fernandes Regassi**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – A – Economia Criativa (Artes Plásticas, Artesanato e Artes Visuais). Projeto em Economia Criativa – Mãos Livres

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Michael de Sousa Taveira**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – B – Música: Seleção de Projetos de Apoio ou Complemento de Financiamento de Proponentes Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Projeto em música – música Instrumental “MPB e NEW JAZZ”

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Fabiana Botelho dos Santos**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – B – Música: Seleção de Projetos de Apoio ou Complemento de Financiamento de Proponentes Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Projeto em música – Oficina de Música e Movimento com Boomwhackers

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura

Municipal de Guariba, Contratada: **Nathanael Donizeti dos Santos**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – B – Música: Seleção de Projetos de Apoio ou Complemento de Financiamento de Proponentes Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Projeto em Música – EP Presságio.

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Centro Social Comunitário Cristo Rei**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – C – Cultura Popular e Manifestações Tradicionais: Seleção de Projetos de Apoio ou Complemento de financiamento de proponentes Pessoa Física e Jurídica. Projeto Cultural – Concertos de 15 anos da Banda Marcial de Guariba

Valor: **R\$11.728,93** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Tamires Andreza Martinezi**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – C – Cultura Popular e Manifestações Tradicionais: Seleção de Projetos de Apoio ou Complemento de financiamento de proponentes Pessoa Física e Jurídica. Projeto Cultural – meu Amigu(rumi) Macaco guariba

Valor: **R\$11.728,93** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Tiago da Silva Porto**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1387

Página 9 de 9

culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – D – Teatro e Dança: Seleção de Projetos de Apoio ou complemento de financiamento de proponentes (Pessoa Física ou Jurídica). Projeto Cultural: Teatro em Qualquer Canto

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 56/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 05/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Fabiana dos Santos Campelo Maria**, Objeto: Seleção de projetos culturais das “demais áreas culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas e manifestações culturais do município de Guariba. O valor total disponibilizado para este edital é de R\$87.457,86 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) – Demais Áreas – E – Literatura, Patrimônio, Cultura e Memória: Seleção de projetos de Apoio ou complemento financeiro de proponentes (pessoa física ou jurídica). Projeto Cultural: Livro: pela Voz do Tempo.

Valor: **R\$4.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

### EDITAL 03/2024

Edital nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 57/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 06/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **José Edno Maltoni**, Objeto: Seleção de projetos culturais para PREMIAR financeiramente agentes culturais residentes no Município de Guariba há pelo menos 02 (dois) anos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Guariba com, no mínimo, 15 anos de atuação cultural. O valor total para este edital é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Demais Áreas – E – PREMIAÇÃO MESTRES E MESTRAS DO SABER

Valor: **R\$5.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 57/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 06/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Helio dos Santos Silva**, Objeto: Seleção de projetos culturais para PREMIAR financeiramente agentes culturais residentes no Município de Guariba há pelo menos 02 (dois) anos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Guariba com, no mínimo, 15 anos de atuação cultural. O valor total para este edital é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Demais Áreas –

E – PREMIAÇÃO MESTRES E MESTRAS DO SABER

Valor: **R\$5.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 57/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 06/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Marco Valerio Fino**, Objeto: Seleção de projetos culturais para PREMIAR financeiramente agentes culturais residentes no Município de Guariba há pelo menos 02 (dois) anos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Guariba com, no mínimo, 15 anos de atuação cultural. O valor total para este edital é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Demais Áreas – E – PREMIAÇÃO MESTRES E MESTRAS DO SABER

Valor: **R\$5.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

Edital nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 57/2024; Modalidade Chamamento público/credenciamento: 06/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba, Contratada: **Juliana Cristina de Souza Matos**, Objeto: Seleção de projetos culturais para PREMIAR financeiramente agentes culturais residentes no Município de Guariba há pelo menos 02 (dois) anos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Guariba com, no mínimo, 15 anos de atuação cultural. O valor total para este edital é de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Demais Áreas – E – PREMIAÇÃO MESTRES E MESTRAS DO SABER

Valor: **R\$5.000,00** Validade até 31/12/2024; Data de Assinatura: 03/07/2024.

.....